



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL Nº 12/2020 – CRCA/UNIFESSPA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO SiSU/Unifesspa – 2020.1
NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA ENTREVISTAS EM BANCA DE
VERIFICAÇÃO – CAMPUS DE XINGUARA**

O Diretor do Centro de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) **CONVOCA** os candidatos **classificados no Sistema de Seleção Unificada (SiSU)** do Ministério da Educação (MEC), **na condição de Pessoa com Deficiência (Pcd)**, objeto do Edital Nº 08, de 31 de outubro de 2019 e do termo de Adesão ao SiSU2020.1, à comparecerem nos dias, locais e horários discriminados na tabela abaixo, para entrevista, em banca verificadora, necessária à efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.

1. A análise dos documentos apresentados pelos candidatos do SiSU 2020.1, para comprovar a condição de pessoa com deficiência será realizada por Bancas de Verificação da Unifesspa compostas por uma equipe multiprofissional, instituídas para este fim;
2. As Bancas de Verificação farão as análises dos documentos de acordo com a legislação que versa sobre o acesso ao ensino superior como beneficiário de cota de pessoa com deficiência e realizará, nas datas e horários especificados, uma sessão de entrevista com os(as) candidatos(as). **Agendamento no anexo 01;**
3. Ao apresentarem-se às bancas de verificação, os candidatos que não entregaram Laudo Médico no ato da habilitação, deverão obrigatoriamente apresentar os documentos comprobatórios da condição de pessoa com deficiência, mencionados no termo de adesão da Unifesspa ao SiSU 2020.1 e abaixo relacionados.
 - 3.1. **Pessoas com Deficiência Física:** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exames adicionais que comprovem a condição de deficiência especificada no Laudo realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame
 - 3.2. **Pessoas Surdas ou com Deficiência Auditiva:** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista,



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exame de Audiometria para candidatos com Surdez/Deficiência Auditiva, realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame.

- 3.3. **Pessoas com Deficiência Visual:** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por oftalmologista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual para candidatos com Deficiência Visual, realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.
- 3.4. **Pessoas com Deficiência Intelectual:** Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Laudo psicológico, contendo avaliação do funcionamento intelectual e avaliação do comportamento adaptativo, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por profissional da psicologia, digitado e impresso, ou escrito em letra legível. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRP especialista que forneceu o laudo. - Os laudos para fundamentar os diagnósticos de deficiência intelectual devem estar em conformidade com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtorno DSM-5.
- 3.5. **Pessoas Surdocegos (as):** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID),



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. Exame de Audiometria realizado nos últimos doze meses, no qual conste o nome legível ou carimbo, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. - Exame Oftalmológico em que conste a acuidade visual realizado nos últimos doze meses, como também o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

- 3.6. **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo.
- 3.7. **Pessoas com Deficiência múltipla:** - Laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem o presente processo seletivo, por especialista, digitado e impresso, ou escrito com letra legível. O laudo deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao comprometimento/dificuldades no desenvolvimento de funções e nas atividades diárias, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa. Deve ainda conter nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS atualizado do médico especialista que forneceu o laudo. - Exames de Audiometria e/ou Exame Oftalmológico e/ou Laudo de Funcionalidade de acordo com as deficiências apresentadas e seguindo os critérios já indicados nas demais deficiências. O (s) referido(s) exame(s) deverão ter sido realizados nos últimos doze meses e deverão conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do profissional que realizou o(s) exame(s).
4. O edital de homologação dos documentos analisados pelas Bancas de Verificação será publicado até dia 18/02/2020.
5. Os candidatos que forem **deferidos** após as análises e participação na entrevista estarão aptos à matrícula em atividades curriculares do Curso para o qual foram classificados.
6. NÃO será efetivada a habilitação e matrícula de candidato que tenha sido indeferido pelas Bancas de Verificação da Unifesspa.
7. O candidato que tenha sido indeferido terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data da publicação do Edital de Homologação, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

8. Os casos omissos serão decididos pela Direção Centro de Registro e Controle Acadêmico – CRCA, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ser for o caso.

Marabá (PA), 11 de fevereiro de 2020



Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



Unifesspa – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
CRCA – Centro de Registro e Controle Acadêmico

DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS NAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO			
Dia 07/02/2020			
CANDIDATO	DIA	HORÁRIOS	LOCAL
1. Junadabe de Lima Morais	Dia 13/02/2020	às 14h	Campus de Xinguara Sala 8
2. Raquel Pereira da Silva		às 14h	

**ENDEREÇO: CAMPUS DE XINGUARA: Rua Alberto Santos Dumont, S/N Residencial Jardim
Universitário Cidade: Xinguara, Estado: Pará**